

PORTARIA Nº 158/2019

(DOC TCE-MT de 19.08.2019)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Marcelo Catalano Corrêa Fiscal Titular: Lafayette Garcia Novaes Fiscal Substituto: João Agostinho Jesus de Figueiredo	Contrato nº 13/2019 – Ar Frio Comércio e Serviços de Ar Condicionado Ltda. ME	Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com cobertura integral de peças (exceto compressores parafuso), nos condicionadores de ar tipo Split, Fancoil, Cassete, Duto Horizontal e Vertical e do Sistema de Expansão Indireta, por central de água gelada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 09 de agosto de 2019.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente